

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

Altera o Regulamento Geral do Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça PRÓ-SER.

O PRESIDENTE do Conselho Deliberativo do PRÓ-SER, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 68 do Regulamento Geral, aprovado pela [Resolução nº 62](#), de 18 de setembro de 1992, e tendo em vista decisão do referido Conselho em Sessão Extraordinária, de 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 2º do art. 8º do Regulamento Geral do PRÓ-SER, bem como o inciso IV do § 2º do art. 63.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MINISTRO PEÇANHA MARTINS

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO